

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE: : **Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO**
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Janeiro/2016 a Abril/2018**

RELATÓRIO CGE Nº 17/2018/SUGACI SGD Nº 2018/09049/002220

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, que visa subsidiar os gestores na identificação dos possíveis riscos, no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, dentre outros meios de controle, garantindo maior segurança, transparência e regularidade fiscal aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua eficácia na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da unidade gestora da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 31 (trinta e um) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados os problemas que ensejaram ausência de obediência ao rito processual correto, com documentação fora de ordem cronológica, sem consulta ao manual de padronização de processos de compra.

Constatou-se de maneira reincidente incongruências na autuação dos autos, quanto a protocolo, numeração, assinatura e/ou rasuras.

Aconteceram também nas análises aferidas, reiteraões acerca de atos pontuais em relação às solicitações de compras bem como aos limites pretendidos em adesões.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 13,91%, sem apresentação de justificativas

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado R\$ 1.741.889,96, pago R\$ 1.677.279,06 e cancelado R\$ 3.123.243,69, restando ainda um saldo de R\$ 3.540.830,32, informado através da Nota Explicativa à fl. 164, entretanto a



presente nota se resume em informar os cancelamentos não justificando o saldo que ficou em aberto.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 123, foi pago R\$ 32.618.526,31, restando um saldo de R\$ 1.372.788,72, informado através da Nota Explicativa à fl. 163, entretanto a presente nota não justifica o saldo que ficou em aberto.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à fl. 133, no valor total de R\$ 282.805.768,43. Não há, todavia, informações quanto à posição física do SISPAT, conforme Notas Explicativas às fls. 168, 171 a 174, no entanto, as mesmas são insuficientes para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2017

Os processos de prestação de contas do ordenador de despesa da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, foram encaminhados para análise da CGE com prazo exíguo, somando-se ao fato de que esta análise necessita ser minuciosa em decorrência da complexidade dos trabalhos na verificação de cumprimento de metas previstas no PPA, análises contábeis de inúmeros relatórios, almoxarifado, patrimônio, dentre outros, assim foram encaminhados ao TCE sem a referido parecer.

Importante destacar aqui que a entrega das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas entregue fora dos prazos regimentais, acarreta sanções administrativas sob responsabilidade do Gestor que os acometeu.

CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e



necessitam ter dispensada uma maior atenção pela Entidade, conforme descrevemos abaixo.

Para demonstrar o nível de relevância dessa Pasta, podemos destacar que seu orçamento anual representa 6,67% do total do orçamento do estado, que está estimado para 2018 em R\$ 9.380.917.244. Dessa forma, somente a AGETO detém a quantia de R\$ 626.113.729.

Em 2017, na AGETO, foi empenhado um total de R\$ 291.415.150,65 dos quais 0,38% foi realizado através de dispensa de licitação, representando um expressivo valor de R\$ 1.119.142,23 e desse valor 7,29% foi dispensado pelo valor abaixo de 8.000, pela Entidade, representando um valor de R\$ 81.641,04, restando desta análise prévia no mínimo indícios de criticidade ou risco para a Gestão.

Com relação à previsão de arrecadação de receitas de convênios com a União, a AGETO estimou um valor de R\$ 4.156.882,00 no exercício de 2017, porém, somente foi arrecadado R\$ 113.978,47, ocorrendo uma frustração de receita no valor expressivo de R\$ 4.042.903,53, representando 1,29% de todas as receitas de convênios de recursos não arrecadados para o Poder executivo.

Da execução de despesas de exercício anterior em 2017, foi registrado pela Pasta um total de 66.892.151,67, dispendiosa soma se comparado ao orçamento total do órgão no ano de 2018, e de alto grau de criticidade, representando 7,81% do total de R\$ 856.577.425,06 executado pelas 63 (sessenta e três) unidades gestoras do Executivo Estadual.

Do montante de R\$ 291.415.150,65 das despesas realizadas pela AGETO, 0,14% foram executadas com aplicação de recursos por meio do Regime de Adiantamento, que representa um valor expressivo de R\$ 407.492,69, considerando que o regime de Adiantamento é concedido em caráter emergencial e de pequeno vulto, tal natureza de despesa com esse volume de gastos recursos, representa um ponto crítico a ser avaliado pela atual gestão.

Em 2017, o montante gasto com indenizações por todas as unidades orçamentárias do Executivo estadual somam R\$ 118.339.244,17, por sua vez, a AGETO detém 0,37 % desse total, representando o valor de R\$ 441.916,90, executados nessa natureza de despesa. Dessa análise prévia e contábil, não se pode desprezar a possibilidade de se examinar mais profundamente a origem de tais despesas.

Identificamos também na Matriz de Risco que a AGETO executou 7,11% do montante de R\$ 86.659.435,61 de todas as emendas parlamentares destinadas pela Lei Orçamentária Anual de 2017, contabilizando o expressivo valor de R\$ 6.161.778,97, carecendo de uma avaliação mais crítica acerca da concessão destes recursos assim como sua prestação de contas.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2015

Tendo em vista a análise do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas Consolidada do Governo do Estado, exercício 2015, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, disponibilizamos a seguir as ações a serem implementadas no âmbito da Agência Tocantinense de Obras - AGETO;

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Atender os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como realizar um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Considerando o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão, além da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, Instrução



Normativa CGE Nº 02/2016, e ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos necessários à instrução de processo administrativo para a execução de despesas, visando à otimização, a racionalização e a, consequente, redução de custos operacionais, está em pleno funcionamento desde o ano de 2016, o Sistema de Acompanhamento de Contratos, que auxilia os órgãos de controle e às respectivas unidades gestoras, na gestão e acompanhamento dos contratos firmados, aditivos, apostilamentos e suas retificações.

Em atendimento à determinação exarada pelo Ministério Público Federal, por meio do Inquérito Civil nº 1.36.000.000841/2015-01, que todos os Termos de Contratos estejam publicados no Portal de Transparência do Estado do Tocantins, na íntegra, a Controladoria Geral do Estado treinou servidores desta Agência Tocantinense de Transporte e Obras para alimentar o referido sistema, assim como extração de relatórios pertinentes que auxiliam sua gestão, porém inúmeras inconformidades são detectadas reiteradamente nos dados inseridos, ou a falta deles.

São confrontadas as publicações dos extratos de contratos e aditivos com as inserções dos dados no sistema, e as constatações se estendem a ausência de contratos, aditivos, apostilamentos e suas retificações inseridos, numerações com incorreções, arquivos digitalizados pertinentes a outros documentos ou em branco, ano do contrato com incorreções, vigência incompleta ou com erros.

Salientamos que as informações alimentadas por essa Pasta no supramencionado sistema de contratos já estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, e que a veracidade e a imediata inserção dos dados são de responsabilidade do Gestor.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Nos moldes do Sistema de Acompanhamento de Contratos, o Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias já trabalha efetivamente com os dados de Convênios e Parcerias desde 2016, com a diferença de que a emissão dos Termos de Convênios, Colaboração e Fomento são controladas e disponibilizadas numeração sequencial através desta ferramenta.

Nesta senda, verificamos que a Agência Tocantinense de Transportes e Obras não mantém atualizados as informações de Convênios e Parcerias no mencionado sistema, em desacordo com o disposto no Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, e também a Lei 12.527/2011, que preconiza,

quanto o não atendimento das recomendações sobre disponibilização de informações ao cidadão que:

“Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

§ 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992. “

É importante esclarecer, que a Controladoria Geral do Estado, como órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, passou a não mais atuar de forma a aprovar procedimentos de execução da Gestão, fazendo parte do processo, mas sim, atuando de forma a comprovar que determinado procedimento está de acordo com as normas correlatas, através das técnicas de controle de Auditoria, Inspeção, Fiscalização e Avaliação de Resultados, razão pela qual, sua finalidade é de verificar a legalidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte desta Pasta.

ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

Com o fito de não prejudicar a apresentação das informações da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2018, por parte dos órgãos, a Controladoria Geral do Estado fez a verificação das informações publicadas nos instrumentos legais sobre o PPA em comparação com as

informações lançadas pelos Órgãos e Entidades no Sistema PLANEJA, e encontrou inúmeras inconsistências que deverão ser sanadas em conjunto com a Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Objetivo: Fortalecimento do sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Indicadores

a) Quilômetros de rodovias conservadas e quilômetros de rodovias pavimentadas

Com relação aos Indicadores acima mencionados, constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do Objetivo

Pavimentar a rodovia entre o povoado de Caeirano município de Palmeirante;

Pavimentar a rodovia entre o Povoado de Araculândia ao povoado Floresta no município de Wanderlândia;

Construir um trevo na TO - 222, na entrada da Faculdade de Ciências do Tocantins;

Implantar e Pavimentar a rodovia TO - 365, entre Gurupi e Ipueiras;

Implantar e Pavimentar a TO entre Araguaçu e Novo Planalto;

Implantar e Pavimentar a rodovia TO 481, entre Dueré e Capão do Coco;

Implantar e Pavimentar a rodovia 491, entre o município de Peixe a São Salvador, no trecho da BR – 242;

Implantar e pavimentar a rodovia TO - 483 entre o município de Figueirópolis a Sucupira;

Construção de ponte sobre o córrego Providência no município de Miranorte;

Pavimentar a rodovia TO - 239, entre Presidente Kennedy a Itaporã do Tocantins;

Pavimentar a rodovia TO - 423 entre Araguaína e o povoado Mato Verde no município de Babaçulândia;

Pavimentar a rodovia TO – 419;

Pavimentar o Parque de Exposição do Município de Miranorte;



Pavimentar o trecho da rodovia TO - 164 entre Muricilândia ao povoado Cacolândia;
Readequação de trechos da malha viária que trazem riscos à população: adequação na TO 387, na curva denominada "apertar da hora";
Construção da Ponte de Porto Nacional;
Pavimentar a rodovia TO - 421, entre o povoado Água Amarela ao povoado Pilões no município de Araguaína;
Implantar obras de arte na TO-181 - Araguaçu a Novo Planalto – GO;
Duplicar a TO-050 entre Palmas e Porto Nacional;
Pavimentar a rodovia que liga a BR 222 até o Frigorífico Boi Forte, no município de Araguaína;
Duplicação da rodovia TO - 010, entre Palmas e a Ponte dos Imigrantes Nordestinos Padre Cícero de Sousa no município de Lajeado;
Pavimentar o trecho que liga o povoado de Morro Grande, na cidade de Barra do Ouro, a rodovia que segue a Campos Limpos;
Duplicação da rodovia TO 342 entre Miracema e Miranorte;
Duplicação da rodovia TO 445 "rodovia Nicota Pires" entre Miracema e a Ponte dos Imigrantes Nordestinos Padre Cícero de Sousa no município de Lajeado;
Infraestrutura Urbana, pavimentação asfáltica nos 139 municípios do Estado do Tocantins;
Pavimentação da TO 487, de Taguatinga até a TO 485;
Pavimentação da TO 487, de Taipas a Ponte Alta do Bom Jesus;
Pavimentação da TO 422, entre Caseara e Araguacema;
Pavimentação asfáltica entre os municípios Taipas/Conceição, Silvanópolis/Pindorama, Lajeado/Tocantínia, Centenário/Trevo de Recursolândia, Lizarda/Novo Acordo, Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia;
Pavimentação asfáltica entre os municípios da rodovia TO 419, da TO 222, Município de Araguaína, passando pela Cachoeira Véu da Noiva até a britadeira;
Pavimentação asfáltica do trecho que liga a Av. Araguaia até o Porto da Balsa, na cidade de Pau D'Arco;
Pavimentação asfáltica da TO 295, trecho que liga Arraias a Combinado;
Construção de ponte sobre o Córrego Santo Estevão, no município de Wanderlândia;
Recuperação asfalto das Avenidas Pedro Ludovico e Avenida Tocantins no município de Colinas/TO;

Duplicação da TO 010 que liga Palmas a Miranorte, com iluminação;

Pavimentação de 30.000m² de vias urbanas no município de Angico;

Pavimentação asfáltica do trecho que liga a BR 153 ao balneário Bandeira, no município de Wanderlândia-TO;

Pavimentação asfáltica do trecho que liga o município de Bandeirantes/Martinópolis a Colinas do Tocantins;

Conclusão da duplicação do trecho da TO 222;

Pavimentação do trecho que liga Araguañã a Araguaci;

Construção de mata burros nos projetos de assentamento SUDAM, nos municípios de Filadélfia e Dois Riachos;

Construção de Ponte sobre o Rio São José , no município de Aliança do Tocantins;

Recuperação da TO 126, trecho que liga as cidades de Itaguatins a Sítio Novo;

Recuperação da TO 295, trecho que liga Arraias a Combinado;

Recuperação do trecho de 17 km, entre a Rodovia TO 424 e a Cachoeira Genipapo, no município de Araguaína;

Recuperação da estrada vicinal que liga Colégio Grande Paraíso, no assentamento Paraíso, trecho de 2km, no município de Araguaína;

Recuperação das estradas vicinais que ligam o município de Filadélfia aos assentamento Bacaba, Carambola, João Aires e Coração do Tocantins;

Recuperação da estrada vicinal que liga o Caracol até a Fazenda Leninha, no município de Araguaína;

Recuperação das estradas vicinais que ligam as regiões da Ventura, Chapada, Barrinha, São Miguel Santa Cruz, Gameleira, Memória, Serrinha, Nova Vida, Brejo Alegre e Terra Vermelha, no município de Paranã;

Pavimentação Asfáltica do trecho que liga o PA de Cocalinho ao PA Reunidas (50 km); do trecho que liga PA Reunidas ao PA Baviera (20 km) e o trecho que liga o PA Reunidas ao PA Vitória Régia (20 km) todos localizados no município de Aragominas/TO;

Construção de um Anel viário na Cidade de Colinas do Tocantins;

Recuperação da TO 230, trecho que liga a cidade de São Bento a Santa Terezinha;

Recuperação da TO 430, trecho que liga a cidade de Bernardo Sayão a Juarina;

Construção de Anel viário na Cidade de Araguaína;

Recuperação da TO 222;

Recuperação da Estrada vicinal que liga Colégio Grande Paraíso, no Assentamento Paraíso, trecho de 6 km, no município de Araguaína;

Recuperação da Estrada vicinal que liga o Assentamento SUDAM ao Assentamento Paraíso, trecho de 2 km, no município de Araguaína;

Recuperação da estrada vicinal da rota escolar do P.A. Vitória, no município de Aragominas;

Recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Cocalinho ao município de Santa Fé do Araguaia;

As respectivas metas acima citadas, descrita no PPA não identificam se as mesmas são regionalizadas ou não regionalizadas e os campos região, unidade de medida e 2016/2019, foram descritos abaixo da meta sem o devido preenchimento.

Ação Temática

a) Ação 3019 - Elaboração do plano estadual de logística e transporte – PDRIS e a Ação 4045 - fiscalização de obras hídricas

As ações acima mencionadas, constam publicadas na revisão do plano Plurianual 2018, mas não constam publicadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, já no Sistema PLANEJA a meta física está zerada.

b) Ação 4076 - Gerenciamento de Pavimento

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018 foi identificado que a unidade de medida da meta física da ação está nenhuma e não consta o quantitativo da meta física da ação, já no Sistema PLANEJA a meta está 100%.

Recomendações:

Estabelecer, na publicação do Plano Plurianual, para o indicador o mesmo quantitativo do índice desejado lançado pelos órgãos no Sistema PLANEJA;

Definir no Sistema Planeja apenas um índice desejado para todo o período do PPA 2016/2019 e corrigir a nomenclatura descrita no Sistema PLANEJA para índice desejado, conforme publicado no Plano Plurianual e definida no Manual do Plano Plurianual 2016/2019 elaborado pela SEPLAN em 19 de agosto de 2015;

Identificar no instrumento de planejamento- Plano Plurianual - PPA se a meta do objetivo é regionalizada ou não regionalizada e se a meta for não



regionalizada excluir os campos em branco: região, unidade de medida e quantidade da meta 2016/2019;

Sugere-se que constem na publicação do Plano Plurianual- PPA apenas ações temáticas que tenham metas físicas e financeiras previstas e publicadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

FOLHA DE PAGAMENTO

Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, na competência abril de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é composto com a participação de 698 servidores, destes, 148 estão sob o regime de contratação temporária, ou seja, 21,20% do seu total, 232 são servidores efetivos, representando 33,23% do seu quadro funcional, 22 servidores estão atualmente desligados, representando o percentual de 3,15%, 35 são efetivos com alguma função comissionada o que representa 5,01% do total e todos os demais que representam 6,82% compõem-se de 16 comissionados, 28 efetivos comissionados e 3 celetistas comissionados.

OUVIDORIA

Na Ouvidoria Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2016 e 2017, 57 manifestações da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, sendo que destas, 23 foram reclamações, 08 foram denúncias, 25 foram solicitações de informações e 01 sugestão, sendo que 60% foram respondidas dentro do prazo e 40% foram respondidas em atraso. Os assuntos mais demandados foram Gestão Administrativa e Meio Ambiente/patrimônio público/turismo.

CONCLUSÃO

O Relatório Panorâmico sob a égide técnica do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Tocantins demonstra na maioria das vezes a fragilidade da Pasta, referente aos achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, contas



consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria, trazendo em seu bojo as recomendações a serem acatadas pela Pasta.

O resultado deste trabalho proporcionará ao Gestor desenvolver ações inerentes à execução do planejamento, financeira, orçamentária e contábil de forma a garantir o alcance de seus objetivos não incorrendo em situações de risco ocorridas anteriormente, desta forma auxiliando o Gestor da Pasta na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Avaliação das Ações de
Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

I - De acordo. 28/05/2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe



Controladoria Geral
do Estado



GOVERNO DO
TOCANTINS

Praça dos Girassóis – CEP: 77001-002 | (63) 3218-2429 | www.cge.to.gov.br

